



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. N.º 1813/2020 – GP

Lei 1547/2020

Dispõe sobre: “Denominação de vias públicas que específica no Loteamento Jardim Catarina – Bairro Guaxinduva e dá outras providências”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria do vereador **FÁBIO ALEXANDRE SILVEIRA**, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação nas seguintes ruas do Loteamento Jardim Catarina, localizado no bairro Guaxinduva.

I - Rua 02 – Rua Angico Branco;

II - Rua 03 – Rua Angico Vermelho.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Marluci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos